

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2021

Dispensa nº 038-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação emergencial de empresa visando aquisição de medicamentos destinados a pacientes em vulnerabilidade do Município de Caetité- BA**, da Pessoa Jurídica: **FARMACIA FROTA FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº °10.207.327/0001-92, situada na Rua Paramirim, nº 120 – Distrito de Maniaçu – Caetité- BA, CEP 46.400-000 no valor de R\$ 19.424,88 (dezenove mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos).

Caetité-Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité